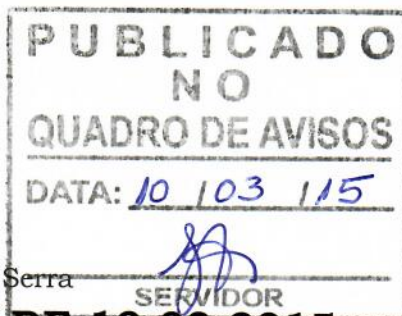




Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3673/2015 DE 10-03-2015**



**DETERMINA FERIADO MUNICIPAL  
DIA 20 DE MARÇO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º **FERIADO MUNICIPAL** o dia **20 de março de 2015** alusivo a Emancipação Política do Município.

Art. 2º Na data especificada no Art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento à comunidade de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal